

IMÓVEL

Uma área de terras com 1.011,3844 ha (um mil e onze hectares, trinta e oito ares e quarenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Carolina", destacada de área maior, situada no Município de Nova Ubiratã-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: rumo magnético de 40°53'55"NW, distância de 1.863,73m, limitando com a Fazenda Palmito; MP2-MP3: rumo magnético de 66°57'SW, distância de 5.316,60m, limitando com Jose Henrique Minikoski; MP3-MP4: rumo magnético de 23°36'SE, distância de 1.839,00m, limitando com Casemiro Bertolini; MP4-MP1: rumo magnético de 66°19' NE, distancia de 5.870,55m, limitando com Ari Jose Massi e Outro. Resumo dos limites: Norte: Jose Henrique Minikoski; Sul: Ari Jose Massi e Outro. Leste: Fazenda Palmito; Oeste: Casemiro Bertolini. Ponto de Amarração: Partindo da confluência do Rio Teles Pires com o Córrego Imiga, com o rumo verdadeiro 85°30'SE, distancia de 27.000,00m, encontra-se o MP01 deste lote. COORDENADAS GEOGRAFICAS APROXIMADA DO MP-01: P: 13°46'4"S - M: 54°41'33"Wgr. PROPRIETÁRIA: EVANILDE MINIKOSKI CARVALHO, brasileira, do lar, RG: 1.283.720-SSP/PR, CPF/MF nº 018.937.099-81, casada sob o regime de comunhão de bens com ANTÔNIO JOSE DA CRUZ CARVALHO, residentes e domiciliados em Paranatinga-MT. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Título Definitivo. FORMA DO TÍTULO: Título Definitivo de Propriedade nº 006794, Serie B, expedido pelo INTERMAT, em 16.11.92, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso - Jayme Veríssimo de Campos, Secretário de Assuntos Fundiários - Aréssio Jose Paquer e o Presidente do INTERMAT - Cesar Alberto Miranda Lima dos S. Costa, registrada, sob nº 332/17/6106, às fls. 10, livro Fundiário 105 de Registrado de Títulos Definitivos, em 19.11.92. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR: Dados do Imóvel Rural: código do imóvel rural: 901.130.224.979-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Carolina; área total: 988,2274 ha; classificação fundiária: Média Propriedade Improdutiva; data da última atualização: 03/11/2021; indicações para localização do imóvel rural: MT 130, km 280 mais 2 km a esquerda; Município Sede do Imóvel Rural: Nova Ubiratã; UF: MT; módulo rural: 30,0083; n.º de módulos rurais: 15,27; módulo fiscal: 90,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 10,9803; FMP: 4,00 ha. Dados do Detentor: Nome: Evanilde Minikoski Carvalho; CPF/MF nº 018.937.099-81. Dados de Controle: Número de CCIR: 43608280210; Data de Lançamento: 19/07/2021. CADASTRO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: NIRF nº 5.662.075-6. REGISTRO ANTERIOR: R.01/8.000, Livro 02-AN, do C.R.I. da Comarca de Paranatinga-MT. Nova Ubiratã-MT, em 23 de dezembro de 2021. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Protocolo nº 28228, de 29/11/2021. Emol: R\$ 77,00. ISSQN: R\$ 3,85. Selo Digital: BQY27243.

AV.01/5.551. Em 23 de dezembro de 2021. Protocolo nº 28228, de 29/11/2021. LOCALIZAÇÃO. Procedo a presente averbação para constar que foram apresentadas: Certidão de Não Localização nº 02/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, através do Comitê Gestor do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rual (CGITR), em 01 de setembro de 2021, por Débora Gomes Bezerra, Secretária de Finanças - Portaria nº 163/2019, certificando que o presente imóvel não está localizado dentro do Município de Paranatinga-MT; Certidão de Localização nº 43/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, em 27 de agosto de 2021, por Nédio Jose Pedra Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente - Portaria nº 010/2021, certificando que o presente imóvel está localizado dentro do Município de Nova Ubiratã-MT. Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 23 de dezembro de 2021. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BQY27243.

AV.02/5.551. Em 23 de dezembro de 2021. Protocolo nº 28228, de 29/11/2021. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "R.05/8.000- Protocolado sob nº 37.675, aos 20 de Fevereiro de 2014. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande-MT, no Lv. 355, às Fls. 123/125, aos 14/08/2013, assinada pelo Notário e Registrador HERMES G. FERREIRA. OUTORGANTES: o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CRUZ CARVALHO, português, Agropecuarista, portador da C.I. de Estrangeiro nº W026168-Y CGP/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 003.486.519-53 e sua esposa a Sra. EVANILDE MINIKOSKI CARVALHO, brasileira, Do Lar, portadora da C.I. RG. Nº 1.283.720 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 018.937.099-81, casados sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Cidade de Cuiabá-MT. OUTORGADA: a Empresa MATRINCHÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima fechada autorizada a funcionar com concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 15.286.382/0001-39, neste ato, legalmente representada por seu Procurador, o Sr. FERNANDO LUIZ FRIGOTTO, brasileiro, solteiro, Coordenador Fundiário, portador da C.I. RG. nº 707.605.347-4 SSP/PC/RS e inscrito no CPF/MF nº 935.945.340-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranatinga-MT, consoante Instrumento Público

MATRICULA N.º 5.551

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO

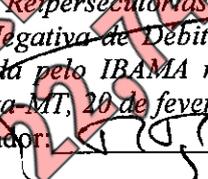
BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR

IMÓVEL

Oficial

MATRICULA N.º 5.551

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

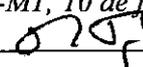
de Mandato, lavrado às Fls. n.º 163/164, do Lv. n.º 7.425, PCH 271, do 47º C.N. do Rio de Janeiro-RJ. A **SERVIDÃO** ora constituída será exercida sobre uma **Área de 12,3096 has**, do imóvel objeto desta matrícula, a seguir discriminada e topograficamente caracterizada, que servirá para passagem da Linha de Transmissão de 500 KV Paranaíta-MT/Claudia-MT/Paranatinga-MT/Ribeirãozinho-MT, **Localização e Acessos:** Partindo-se com 0,00 km situado em frente ao Auto Posto Alvorada em Boa Esperança do Norte-MT, segue-se pela Rua do Antúrios, sentido à Paranatinga, com 1,10Km, entra-se em uma estrada municipal sem denominação, com 16,40Km, entra em uma bifurcação à esquerda, com 21,6Km, vira-se à direita e segue pela rodovia estadual MT-338, com 43,70Km, vira-se à direita e segue por uma estrada de terra entre a plantação de soja, com 62,20Km, vira-se a esquerda e com 62,50Km chega-se a propriedade. **Descrição do Perímetro:** Esta descrição inicia-se no ponto denominado 01=OPP de coord-N=8.468.794,6816 e E=740.752,9851 situado na divisa das terras do outorgante com as terras de José Carlos Adamo de carvalho. Deste segue com azimute 307º21'32", percorrendo uma distancia de 1.811,01m, confrontando com as terras do outorgante, ate chegar ao ponto 02 de coordenadas N 8.469.893,6161 e E=739.313,5034. Deste segue com azimute de 52º39'35", percorrendo uma distancia de 70,50m, confrontando com as terras de Neivo Spigozo, até chegar ao Ponto 03 de coordenadas N=8.469.936,3770 e E=739.369,5534. Deste segue com azimute de 127º21'32", percorrendo uma distancia de 1.809,48m, confrontando com as terras do outorgante, ate chegar ao Ponto 04 de coordenadas N=8.468.838,3742 e E=740.807,8147. Deste segue com Azimute 231º26'58", percorrendo uma distancia de 70,11m, confrontando com as terras de José Carlos Adamo de Carvalho, até chegar ap ponto 01=OPP de coordenadas N=8.468.794,6816 e E=740.752,9851 onde iniciou-se a descrição deste perímetro. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 54.706,12 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e doze centavos). **CONDIÇÕES:** O outorgante concede a outorgada servidão perpétua de passagem de Linhas de Transmissão e auxiliares; e livre acesso a faixa de servidão. Demais condições vide escritura cuja copia fica arquivada neste R.G.I. Foram apresentados os seguintes documentos Certidão Negativa de Ações Reais e Reipersecutórias desta Serventia; CCIR 2006/2007/2008/2009 sob n.º 901.130.224.979-7; Certidão Negativa de Débitos sobre Propriedade Rural NIRF N.º 5.662.075-6; Certidão Negativa de Débitos emitida pelo IBAMA n.º 3787226. Tudo conforme consta na escritura. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 20 de fevereiro de 2014." Dou fé. Nova Ubiatã-MT, em 23 de dezembro de 2021. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BQY27243

AV.03/5.551. Em 23 de dezembro de 2021. Protocolo n.º 28228, de 29/11/2021. **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "R.06/8.000- Protocolado sob n.º 50.928, aos 11 de Dezembro de 2017. **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO D DIREITO REAL DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 10/2016 - ANEEL, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande-MT, no Lv. 494, às Fls. 187/191vº, aos 19/07/2017, assinada pela Escrevente Autorizada Eveline Lucas de Rezende Paelo, onde figura como **OUTORGANTES: EVANILDE MINIKOSKI CARVALHO**, brasileira, Do Lar, portadora do RG n.º 1.283.720 SSP/PR e CPF/MF n.º 018.937.099-81, e seu esposo **ANTÔNIO JOSÉ CRUZ CARVALHO**, português, Agricultor, portador da IE n.º W-026168-Y RNE e CPF/MF n.º 003.486.519-53, casados aos 17/12/1966, sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá-MT; e, como **OUTORGADA: PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.875.996/0001-47, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 955, SGCC Rio Tower, Sala 1401(parte), na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Nos termos da escritura objeto deste registro e na melhor forma de direito os **OUTORGANTES**, constituam em favor da **OUTORGADA**, **servidão perpétua de passagem**, a qual será exercida no imóvel objeto desta matrícula, sobre a **área de 10,84745 ha**, descrita a seguir: **Localizações e Acessos:** Partindo-se com 0,00Km, situada em frente ao Auto Posto Alvorada em Boa Esperança do Norte-MT, segue-se pela Rua dos Antúrios, sentido à Paranatinga, com 1,10Km entra-se em uma estrada municipal sem denominação com 16,40Km vira-se em uma bifurcação à esquerda, com 21,60Km vira-se a direita e segue pela Rodovia Estadual MT-338 e com 54,8Km vira-se a direita em uma estrada de terra e com 60,20Km chega-se na propriedade. **Limites e Confrontações:** Começa no Ponto P01, de coordenadas UTM N 8469876,206 e E 739290,160 referidas ao MC 57º WGR. Sistema Geocêntrico SIRGAS2000, situado no Km 302+992,53 da LT; deste segue com azimute de 52º18'32" e distância de 31,05m confrontando com terras de Emerson Spigozzo, até atingir o Ponto P02, de coordenadas N 8.469.895,190 E 739314,731; deste, segue com azimute de 127º21'32" e distância de 1.808,86m confrontando com terras de Evanilde Minikoski Carvalho, até atingir o Ponto P03, de coordenadas N 8468797,560 E 740752,503; deste, segue com azimute de 233º59'49" e distância de 31,31m confrontando com terras de João Carlos Adamo de Carvalho, até

IMÓVEL

MATRICULA N.º 5.551

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

atingir o Ponto PO4, de coordenadas N 8468779,154 e E 740727,173; deste, segue com azimute de 233°59'49" e distância de 31,31m confrontando com terras de João Carlos Adamo de Carvalho, até atingir o Ponto P05, de coordenadas N 8468760,749 e E 740701,843; deste, segue com azimute de 307°21'32" e distância de 1.806,95m confrontando com terras de Evanilde Minikoski Carvalho, até atingir o Ponto P06, de coordenadas N 8469857,221 E 739265,589; deste, segue com azimute de 52°18'32" e distância de 31,05m confrontando com terras de Emerson Spigosso, até atingir o Ponto P01, de coordenadas N 8469876,206 e E 739290,160. Onde teve início a descrição deste perímetro. **VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 54.726,49** (cinquenta e quatro mil, e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). **CONDIÇÕES: A Servidão ora constituída servirá para passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, bem como garantir acesso à faixa da mesma. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto deste registro cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Foi apresentado na lavratura da escritura: Certidão da matrícula expedida por esta Serventia; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n° 132396552/2017 e 132396723/2017. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado no ato do registro: Consultas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, códigos HASH: 5c00.7429.81c0.a0cc.02b5.7992.df38.adlc.058f.6185, 4cee.d90b.2978.ae05.2614.9ca9.6aa4.8cb4.9ba4.6498, cujos relatórios ficam arquivados nesta Serventia; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Rural NIREF - 5.662.075-6, código de controle: 636D.825F.2B78.3728, válida até 26/12/2017; CCIR - (exercício 2015/2016), com os seguintes dados: Código do imóvel: 901.130.224.979-7; Denominação do imóvel: Fazenda Carolina; Área Total(ha): 1.011,3000; Localização do imóvel: M 130, Km 280, mais 2Km a esquerda, Município Sede: Paranatinga-MT; Mod. Rural ha): 32,7414; N° Mod. Rurais: 14,70; Mod. Fiscal(ha): Não consta; N° Mod. Fiscais: 11,2300; FMP(ha): 4,00; Nome do declarante: Evanilde Minikoski Carvalho, CPF/MF n° 003.486.519-53; N° do CCIR: 11587539173; N° de autenticidade: 06750.25440.05832.02282. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 10 de janeiro de 2018." Dou fé. Nova Ubiatá-MT, em 23 de dezembro de 2021. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BQY27243**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,74